

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO **DISTRITO FEDERAL**

Conselho Administrativo

ATA

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e nove minutos, na sala de reuniões do Iprev/DF, localizada no 5º andar do SCS Quadra 09, Torre B, do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Nonagésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão passou a ser presidida pelo Conselheiro Rogério, que convidou a mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares representantes do Governo: Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF; e Ney Ferraz Júnior, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Leonardo Araújo Emerick, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF; e Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência do Iprev/DF. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Aloísio dos Santos Junior e Thiago Rogério Conde. Registra-se que, em razão da ausência/saída dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Leonardo Araújo Emerick, Ana Carolina Reis Magalhães e Ledamar Sousa Resende participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Adison de Oliveira Rocha, Assessor Técnico da Coordenação de Arrecadação da Diretoria de Administração e Finanças; Célia Maria Ribeiro Sales, Coordenadora de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças; Cleber Alves Ribeiro, Gerente da Gerência de Conciliação da Diretoria de Administração e Finanças; Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor da Diretoria de Investimentos; Jomar Mendes Gaspary, Presidente do Conselho Fiscal do Iprev/DF; Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Gestão dos Ativos não Financeiros da Diretoria de Investimentos; Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria Jurídica; Sylvia Neves Alves, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance (Interina). Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos e concedeu o uso da palavra ao Conselheiro Titular e Diretor-Presidente do Iprev/DF, Ney Ferraz Júnior. Prontamente, o Sr. Ney Ferraz Júnior, agradeceu a presença de todos, informou que não participará da reunião tendo em vista que o tópico de pauta reflete diretamente em sua função como Diretor-Presidente do Instituto e seu objetivo é que a matéria seja debatida com liberdade e autonomia. Expressou ser a atual gestão do Iprev/DF a mais longínqua, com três anos e dois meses de duração, composta por um quadro de servidores de quase cento e cinquenta pessoas. Pontuou avanços, quais sejam: a aprovação da Carreira de Analista Previdenciário, sendo exigência do Tribunal de Contas do Distrito Federal; realização do

Concurso Público, contando com a colaboração da Diretora de Previdência, Ledamar Resende e a equipe da Secretaria de Economia do Distrito Federal, em que já estão em fase avançada, compondo o Grupo de Trabalho para realizar a escolha da instituição que irá elaborará a prova; fase final de lançamento do Aplicativo de Prova de Vida Digital, será lançado até o final do mês de abril, com o intuito de proporcionar ao servidores aposentados e pensionistas maior comodidade, possibilitando a realização da prova de vida em qualquer lugar do Brasil. Logo, a cada cinco anos será feito o recadastramento e a cada ano será efetuada a prova da vida. Prosseguiu, pontuando sobre a realização da assunção das aposentadorias e pensões do Distrito Federal dos servidores inativos, também como determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, tendo atualmente, mais de sessenta e quatro órgãos sob a gestão do Instituto, faltando completar a Educação que será concluído tão logo seja dado posse aos novos servidores concursados. Ademais, outro ponto impactante para o Instituto é a compensação previdenciária, visto que hoje temos uma coordenação, três gerências, diversos estagiários, propiciando não represar processos de compensação junto ao INSS, gerando uma receita de quase vinte milhões de reais ao mês, diminuindo o déficit previdenciário e garantindo o pagamento em dia dos aposentados e pensionistas. Concluiu agradecendo a todos e diante do seu perfil imparcial de gestão, reiterou sua saída da reunião, sendo substituído pela sua Conselheira Suplente, Ledamar Resende. O Presidente do Conad/Iprev/DF agradeceu a maneira polida com que o Diretor-Presidente Ney Ferraz os trata e a colaboração da Diretoria Executiva do Iprev/DF para com o Conselho, atendendo todas as demandas com a maior brevidade possível, como por exemplo, as notas explicativas respondidas com muita celeridade para que o Conad pudesse concluir a apreciação ainda no mês de abril. O Conselheiro Titular, Ney Ferraz Júnior, retirou-se da reunião. O Presidente Rogério registrou a presença do Presidente do Confis/Iprev/DF, Jomar Mendes Gaspary, agradecendo o comparecimento para prestar os esclarecimentos sobre o Parecer Técnico nº 08/2022 (83294038). O Presidente Rogério concedeu a Diretora Jurídica do Iprev/DF, Raquel Galvão, o uso da palavra e comunicou ter recebido naquele dia, a aprovação de contas do exercício de 2017 sem ressalvas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. O Presidente do Conad/Iprev/DF parabenizou a equipe e fez a leitura da ordem do dia; e, objetivando trabalhar o item I da pauta, realizou a leitura do Parecer Técnico nº 08/2022 (83294038) e, após, oportunizou o Presidente do Confis/Iprev/DF, fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Sr. Jomar Mendes informou que o parecer emitido pelo Confis pontuou matérias tratadas a diversos anos pelo Iprev/DF e tem tido gradual progresso, conforme o Diretor-Presidente falou previamente, a tendência é que sejam todos resolvidos. Relatou sobre os três pontos de ressalva: quanto a questão dos imóveis, está em andamento com processo SEI encaminhando projeto de lei para regularização; alguns imóveis inservíveis será necessário permuta; os outros tópicos merecem atenção especial para planificar a situação até concluir. Isto posto, esses são os pontos da prestação de contas do ano de 2021. O Presidente Rogério agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Sr. Jomar Mendes e abriu a palavra para os debates pelos membros do Conselho e em ato contínuo, passará a palavra as áreas técnicas para procederem as respostas das ressalvas. O Conselheiro Titular, Paulo Cavalcanti, manifestou preocupação relativa à regularização de determinados imóveis e solicitou um relatório discriminando a irregularidade de cada imóvel, afirmando que por vezes pergunta sobre o assunto, registra-se em ata, mas alega não obter uma resposta objetiva e clara por parte da Diretoria do Iprev/DF e se preocupa com uma possível responsabilização por omissão sobre porque os imóveis foram disponibilizados ao Iprev/DF há mais de dois anos e não foram regularizados junto a Terracap, entendendo que os trâmites posteriores de investimentos devem ser discutidos em momento oportuno. Reiterou o questionamento sobre qual seria o projeto do Iprev/DF para os imóveis inservíveis, se o plano de ação está em trâmite ou é condicionado a autorização legislativa e quais tratativas vem sendo adotadas para valorizar as áreas. O Conselheiro Titular Ibrahim, solicitou o uso da palavra para parabenizar o trabalho do Confis pela sua imparcialidade, mesmo não estando totalmente recomposto. Recordou que foi o Conad quem solicitou a presença dos membros do Confis, visto que anteriormente não conheciam os pares do Conselho. Por fim, coaduna com as palavras do Conselheiro Paulo Cavalcanti posto que há anos cobram um posicionamento do Governo do Distrito Federal, já que várias terras públicas vêm sendo invadidas e caso ocorra com os imóveis do Iprev/DF, causará grandes prejuízos. A Conselheira Titular, Elza Almeida, pontuou ter sido estabelecido em reunião anterior uma apresentação abordando a atual situação dos imóveis e questionou sobre o andamento. O Presidente do Conad afirmou ser testemunha, assim como os demais conselheiros, da preocupação do Conselheiro Paulo Cavalcanti sobre o tema em debate. Inclusive, mais de uma vez, a Diretoria já compareceu ao Conselho prestando esclarecimentos quanto aos imóveis. Complementou recordando de terem sido informados

pelo Diretor-Presidente, Ney Ferraz Júnior, sobre dois processos SEI referente aos imóveis que podem ser rentabilizados e outro relativo aos imóveis pendentes de regularização. Além disso, sugeriu como encaminhamento do Conad, dar prosseguimento a constituição de um grupo para acompanhar, como foi feito com a prestação de contas do exercício de 2020, sendo que os conselheiros podem ter vistas dos processos e verificar as providências que estão sendo reclamadas, muito por provocação do Conselheiro Titular Paulo Cavalcanti, preocupado com um assunto de tamanha importância. O Presidente do Conad/Iprev/DF concedeu o uso da palavra ao Diretor da Diretoria de Investimentos, Jefferson Nepomuceno, para que esclareça os pontos em debate. O Sr. Jefferson Nepomuceno iniciou os esclarecimentos ratificando as informações proferidas pelo Presidente Rogério sobre os processos dos imóveis e pontuou sobre a apresentação anual do Plano de Gestão Imobiliária aprovado pelo Conad, apresentado em dezembro. Esclareceu que há dois processos em trâmite, um sobre a rentabilidade dos imóveis incorporados, já em fase de tramitação do projeto de lei. O segundo processo, refere-se a permuta dos imóveis inservíveis e está na etapa de indicação pelo Instituto de novos imóveis entre os disponíveis na carteira de imóveis do Governo do Distrito Federal. Concluiu a explanação colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos. O Presidente Rogério questionou ao Conselheiro Paulo se as dúvidas estavam sanadas, sido respondido pelo Conselheiro que não. O Conselheiro Titular, Paulo Cavalcanti, pontuou sobre a discussão da temática da permuta dos imóveis inservíveis há, no mínimo, dois anos, sem efeitos práticos e recordou à época de promulgação da lei e escolha dos imóveis quanto a celeridade na efetivação. Questionou quais os entraves que impedem os representantes dos órgãos, Iprev/DF e Terracap, realizarem a permuta e reiterou o receio de responsabilização por omissão. Sugeriu documentar a situação, pontuar as dificuldades, os riscos, os problemas e encaminhar a Terracap, ao Governo do Distrito Federal, a Secretaria de Economia. Solicitou uma resposta concreta sobre os lotes inservíveis e os lotes com restrição judicial que não foram agregados ao patrimônio do Iprev/DF. O Conselheiro Titular, Ibrahim Yusef, sugeriu convidar o Presidente da Terracap para comparecer a próxima reunião do Conselho para externar a ele a preocupação do Conselho. O Conselheiro Titular, Paulo Cavalcanti, requereu junto ao Sr. Jefferson Nepomuceno a lista dos imóveis inservíveis que não foram incorporados a carteira de imóveis do Iprev/DF, para que assim possa adotar medidas cabíveis com o intuito de auxiliar a dirimir as pendências. Enobreceu o trabalho realizado pela equipe da Diretoria de Investimentos e esclareceu que sua demanda tem como escopo resguardar os servidores do Instituto e membros dos Conselhos. Isto posto, sugere que as tratativas quanto ao patrimônio do órgão e sua regularização sejam documentadas e encaminhadas aos órgãos competentes. O Conselheiro Suplente, Thiago Conde, consignou as seguintes sugestões: a equipe da Diretoria de Investimentos apresente esclarecimentos sobre a matéria na próxima reunião ordinária a realizar-se dia 04 de maio de 2022; análise dos processos, emissão de parecer pelo Conselho e encaminhamento aos órgãos cabíveis, como, a Secretaria de Economia e Terracap com a listagem dos lotes e as providências necessárias a serem adotadas. O Diretor Jefferson Nepomuceno solicitou o uso da palavra para compartilhar a preocupação na resolução da demanda, informou ter realizado diversas reuniões com os órgãos responsáveis e a execução do Plano de Gestão Imobiliária com grandes avanços, sendo corroborado em processo SEI. O Presidente do Conad/Iprev/DF concordou com as sugestões dos Conselheiros Ibrahim Yusef e Thiago Conde, reiterou a possibilidade de composição de grupo de trabalho para acompanhamento e encaminhamento, especialmente como o Conselheiro Paulo Cavalcanti está externando a preocupação com os lotes que não foram agregados ao patrimônio do Iprev/DF, sido aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Os Conselheiros Fernando Pavie, Ibrahim Yusef, Paulo Cavalcanti e Aloísio Júnior constituíram o grupo de trabalho para acompanhar a resolução, visando obter a efetiva incorporação ou permuta dos imóveis inservíveis. Prosseguiu com a apreciação, esclarecendo sobre a ressalva 1, onde o Confis assinala a necessidade de reavaliação dos imóveis que foram incorporados há cinco anos. O Conselheiro Titular, Paulo Cavalcanti, questionou como contabilizar o patrimônio que não foi incorporado. Os Diretores, Raquel Galvão e Jefferson Nepomuceno, informaram que a grande maioria dos imóveis foram incorporados e avaliados, inclusive os imóveis inservíveis, exceto os imóveis com restrição judicial. O Conselheiro Titular, Paulo Cavalcanti, questionou se a Terracap não seria o órgão oficial que emite esse parecer. Sido esclarecido pela Sra. Raquel Galvão que a lei de criação da Terracap concede essa condição a ela, ocorre que a Diretoria Jurídica do Iprev/DF suscitou a parcialidade da Companhia, visto que os imóveis foram disponibilizados por ela, recomendando então, a contratação de empresa por meio de licitação. O Presidente do Conad/Iprev/DF encerrou a apreciação da ressalva 1 e iniciou a análise da ressalva 2, solicitando ao Presidente do Confis/Iprev/DF explicação sobre o método de equivalência patrimonial. Ato contínuo, o Sr. Jomar Mendes advertiu sobre a relevância em informar o valor das ações bancárias com relação ao patrimônio do Banco de Brasília para qualificar a contabilidade. O Diretor de Investimentos, Jefferson Nepomuceno, solicitou o uso da palavra para informar ser o Iprev/DF acionista de 16.52% das ações patrimoniais do Banco de Brasília, pontuou a dificuldade do setor de contratação em identificar uma empresa especializada em precificação de ativos para mensurar as ações do BRB pertencentes ao Fundo Solidário Garantidor. Informou que o processo está em trâmite e o objetivo é realizar a avaliação até o final do ano. A Conselheira Suplente, Ana Carolina Reis, questionou como era avaliado nos exercícios anteriores. Prontamente, o Sr. Jefferson Nepomuceno informou que inicialmente era realizado pelo Banco do Brasil, mas por não terem capacidade técnica e vislumbrarem a necessidade de contratação de empresa especializada para avaliação das ações, o Banco do Brasil optou por não mais prestar o serviço. O Conselheiro Suplente, Leonardo Emerick, indagou como o Governo do Distrito Federal realiza a cotação. O Presidente do Confis/Iprev/DF não sabendo responder ao questionamento, sugeriu entrar em contato com a Secretaria de Economia do Distrito Federal para obter essas informações e possivelmente aderir as estratégias. O Conselheiro Suplente, Thiago Conde, pontuou que o Governo do Distrito Federal segue a contabilidade pública e não os parâmetros contábeis das sociedades por ações em que exige a equivalência patrimonial. Sugeriu, por fim, uma análise junto a Subsecretaria de Contabilidade para verificar se existe um método sem grandes custos. O Presidente do Conad/Iprev/DF encerrou a apreciação da ressalva 2 e iniciou a análise da ressalva 3, oportunizando o Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Paulo Ricardo Andrade Moita, a fazer a apresentação que expôs, por meio de slides, com riqueza de detalhes, sobre a conciliação das contas correntes e contas de investimentos do Iprev/DF. Detalhou sobre os ajustes realizados na conciliação das contas de investimentos, quais sejam: reclassificação do SIGGO; levantamento dos saldos; e, correção das discordâncias. Esclareceu que são 97 contas, sendo 32 investimentos de Fundo Capitalizado e está totalmente conciliados; Fundo Solidário Garantidor com 56 investimentos, totalmente conciliados; Taxa de Administração com 4 investimentos, estando totalmente conciliados; e, o Fundo Financeiro com 5 investimentos em processo de conciliação, totalizando 95% das contas de investimentos conciliadas. Finalizou, colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos. Com isso, O Presidente Rogério agradeceu a apresentação e encerrou a apreciação da ressalva 3. II - Informes gerais. O Presidente pontuou o questionamento da Conselheira Titular, Elza Aparecida, sobre a propositura de Decreto prorrogando o prazo para realização da Certificação Profissional 10 ou 20, sendo esclarecido pelo Conselheiro Suplente, Leonardo Emerick, que o processo está em fase final de tramitação na Secretaria de Estado da Casa Civil, nos próximos dias será realizada uma reunião juntamente com a equipe do Iprev/DF e na próxima reunião do Conad/Iprev já terá um posicionamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às onze horas e trinta e três minutos. Eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião, e inserida no Processo № 00413-0000036/2022-18 por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES -Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração, em 06/05/2022, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LEDAMAR SOUSA RESENDE-Matr.02790319, Conselheiro(a)-Suplente, em 06/05/2022, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Membro do Conselho de Administração, em 06/05/2022, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE -Matr.0264942-X, Membro do Conselho de Administração, em 06/05/2022, às 21:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Elza Aparecida dos Reis Almeida - Matr.270179-0, Membro do Conselho de Administração, em 07/05/2022, às 23:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por THIAGO ROGERIO CONDE-Matr.02775832, Membro do Conselho de Administração, em 09/05/2022, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração, em 09/05/2022, às 21:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração, em 10/05/2022, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO ARAUJO EMERICK - Matr.0279150-1, Membro do Conselho de Administração, em 11/05/2022, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração, em 11/05/2022, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO Matr. 02809362, Membro do Conselho de Administração, em 11/05/2022, às 19:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO -Matr.02701782, Membro do Conselho de Administração, em 11/05/2022, às 21:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Matr.0270180-4, Membro do Conselho de Administração, em 12/05/2022, às 16:02, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração, em 13/05/2022, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 84799560 código CRC= E3F1B21F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452

00413-00000036/2022-18 Doc. SEI/GDF 84799560

Criado por luzia.chaves, versão 65 por luzia.chaves em 27/04/2022 15:56:23.